



SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento licitatório para aquisição de brinquedos visando atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e unidades vinculadas.



SUMARIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	3
1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
1.1. Identificação	3
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação	3
1.2. Necessidade da contratação.....	3
1.2.2. Justificativa.....	3
1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.	5
2. Descrição dos requisitos da Contratação	7
3. Estimativa da quantidade.....	7
4. Levantamento de Mercado.....	9
5. Descrição da solução como um todo.....	10
6. Estimativa do valor de contratação.....	10
7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução	10
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	11
9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento.....	12
10. Resultados pretendidos.....	12
11. Providências a serem adotadas.....	12
12. Possíveis impactos ambientais.....	12
13. Sustentabilidade.....	12
14. Declaração de viabilidade.....	12
15. Responsáveis.....	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.	5
Tabela 2 - Especificações Técnicas	8



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 14/2024

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante demandante: Maísa Porto Bemerguy
Camerini;

1.1.2.2. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade;

1.1.2.3. Integrante administrativo: Diego Brenner
Vasconcelos.

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Contratação de empresa para aquisição de Brinquedos, visando atender evento às crianças em vulnerabilidade social no Município, atendidas pela assistência social, através dos serviços ofertados nos níveis de Proteção Social Básica/Especial, bem como crianças em geral, que participarão do evento em dezembro em alusão a festividade natalina, promovido por esta Secretaria de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS. Além disso, visa-se atender instituições vinculadas ao Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes, e crianças da etnia Warao em situação de acolhimento emergencial em nosso município com objetivo de proporcionar o fortalecimento da função protetiva da família, promover seu acesso e usufruto de direitos conforme preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente, bem como contribuir na melhoria da qualidade de vida.

1.2.2. Justificativa

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 08 Cras, 01 Cas/caec, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do



idoso, e os projetos desenvolvidos e aprovados em Editais privados que ofertam atendimentos diretos as crianças e adolescentes, idosos, mulheres grávidas.

O Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A Proteção Social Básica, e a Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica que é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação das mazelas sociais.

Dentre muitos serviços, temos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que são as unidades públicas da assistência social, de base municipal, localizadas em 08 áreas de pontos estratégicos com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência. Dentre os atendimentos dos CRAS, temos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que no ano de 2023, participaram mais de 13 mil crianças e adolescentes, conforme RMA do mesmo ano;

A Proteção Social Especial visa atender a demanda de famílias e indivíduos que se encontram em situação de riscos ou sofreram violação de direitos, através de estruturas como os Serviços de Acolhimento Institucional, Casa de Acolhimento Reviver, Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias, CREAS e Programa Família Acolhedora que visam promover o desenvolvimento e proteção integral das crianças, adolescentes, bem como as famílias dos indígenas venezuelanos, da etnia Warao, em situação de acolhimento institucional.

Considerando o referido quantitativo de crianças e adolescentes participantes da estrutura socioassistencial do Município, e que a Secretaria de Trabalho e Assistência Social anualmente promove evento natalino com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, proporcionando momentos de alegria e descontração destinado para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;

Considerando também a necessidade de fornecimento dos itens para o Conselho Municipal da Criança e Adolescente, e para o Programa Criança Feliz, que atuam na política do SUAS. A presente contratação se justifica pela garantia de direitos estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



as crianças, os benefícios de brincar vão muito além de exercitar a criatividade e a fantasia, trata-se de uma atividade importante para a construção da estrutura emocional e familiar que ela levará para a vida adulta, o que pode contribuir para uma maturidade emocional mais consistente.

1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.

• SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a *Proteção Social Especial* destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	08 Unidades
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania-Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



FL. 6

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	
CAS/CAEC	01 Unidade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
SEGURANÇA ALIMENTAR	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
CONTROLE SOCIAL	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conselhos
CONSELHO TUTELAR	
Conselhos Tutelares	03 Unidades
NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023.

Cada equipamento do SUAS oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Santarém a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTRAS possui o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas. Com isso, destaca-se que a



Política de Assistência Social no Município de Santarém tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população.

2. Descrição dos requisitos da Contratação

A Contratação deverá seguir os parametros de repsonsabilidade socioambiental seguir:

Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal/88, em conformidade com a lei 14.133/2021.

Devera aplicar as normas técnicas da associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT/NBR, referente ao uso de materiais atóxicos e reutiláveis.

Os fornecimentos serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de bens de consumo para o desenvolvimento das atividades administrativas e para atender as demandas dos serviços ofertados pela política de assistência social em Santarém, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, através do SRP.

A referida contratação enquadra-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

3. Estimativa da quantidade

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, o Núcleo de Planejamento considerou o quantitativo, tomando como parâmetro básico os



quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024, conforme demandas registradas no setor de compras.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela em anexo:

Tabela 2 - Especificações Técnicas

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	GÊNERO	UND	QTD
01	AVIÃO SUPER CAÇA JATO DE PLÁSTICO, material de fabricação plástico atóxico, não usa pilhas, não emite sons e luzes, dimensões aproximadas em cm: comprimento 21X25 de largura.	Masc.	UND	2.000
02	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL BORRACHA, tipo boneca, características adicionais: 25 cm, cor de pele, 01 und	Fem.	UND	1.500
03	BRINQUEDO EM GERAL, tipo caminhão com baú (boiadeiro) plástico, tamanho 470x200x245 mm, 01 und	Masc.	UND	1.500
04	BRINQUEDO TIPO CARRO COM 04 RODAS, cores vivas, produzido em plástico resistente, diversos modelos. Dimensões 18,5x16,5 a 7,0 cm no mínimo. Recomendado a partir de 2 anos. Embalagem caixa ou encartelado, aprovado pelo INMETRO. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente	Masc.	UND	2.000
05	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FLAUTA GERMÂNICA, cor marfim, características adicionais: capa, proteção e manual de notas, 01 und.	Unisex	UND	1.500
06	BOLA DE BORRACHA, TIPO DENTE DE LEITE, em borracha resistente, aproximadamente 21 cm, aprovado pelo INMETRO.	Unisex	UND	1.500
07	BRINQUEDO, TIPO KIT COZINHA, com 05 peças de brinquedo infantil, composto por 1 fogão, 1 panela com cabo, 1 frigideira e 2 acessórios sortidos. Tamanho da panelinha com cabo: 14 cm de largura x 5 cm de altura – tamanho do fogão: 21 cm de comprimento x 15 cm de largura – segurança: contém o selo do INMETRO. Material plástico resistente. Recomendado a partir de 2 anos. Embalagem caixa ou encartelado, aprovado pelo INMETRO. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente.	Fem.	UND	1.500
08	JOGO DE DOMINÓ INFANTIL, acompanha 1 caixinha plástica com 28 peças de dominó pintadas. Medida da caixa: 5,5x3x17,5 cm. Medida da pedra: 2x4,5 cm. Material aprovado pelo INMETRO	Unisex	UND	1.500
09	BONEQUINHA EMBORRACHADA, confeccionada com cabeça e membros. Material plástico atóxico, tamanho aproximado em cm, altura 16 x largura 09 / caixa embalagem 22x 15 idade recomendada a partir de 3 anos, emite sons não, não fala. Embalada em caixas individual, tamanho aproximado em cm: altura 16 x largura 09 / caixa embalagem 22 x 15, idade recomendada a partir de 3 anos, emite sons não, não fala. Embalada em caixas individuais tamanho	Fem.	UND	2.000



	aproximado em cm: altura 16 x largura 09 / caixa embalagem 22 x 15, idade recomendada a partir de 3 anos, emite sons não, não fala. Embalada em caixas individuais.			
	TOTAL			15.000

4. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens comuns a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão SRP, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens comuns não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

As pesquisas de preços foram realizadas nos seguintes portais:

- PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas
- TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios.
- Portal CP – Portal de Compras Públicas
- *Internet*



5. Descrição da solução como um todo

A solução para suprir a necessidade de fornecimento de brinquedos para setores distintos (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial) no ano anterior, revelou-se mais vantajosa e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando assim, maior interesse dos fornecedores, o que poderá desta forma, também atender aos diversos setores vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Santarém, no exercício de 2024.

Assim, sugere-se como solução proposta, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos, devendo os produtos estarem em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras e regramentos aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver).

Sugere-se ainda, como solução mais vantajosa a aquisição de materiais de consumo –brinquedos, que atendam a padronização das especificações estéticas, técnicas e de desempenho; considerando as características específicas dos itens e com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento. O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período.

6. Estimativa do valor de contratação

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 308.445,00** (trezentos e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme planilha orçamentária anexa.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto desta ETP, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.



Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Neste caso o julgamento será por item, entretanto ocorrerá o parcelamento, uma vez que não é justificável a aglutinação dos itens, sendo assim o registro de preços com várias empresas é provável conseguirmos menores preços.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano Anual da Contratação – PAC para o exercício de 2024, publicados no Portal da Transparência conforme o link: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/plano-de-contratacao-anual-2024-semtras-65e9b44a5004e.pdf>

10. Resultados pretendidos

- Atender as demandas dos serviços vinculados a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, especificamente nas unidades de oferta de serviços conforme estrutura da política de assistência social consubstanciada na LOAS.
- Assegurar seleção da proposta mais vantajosa para o Município;
- Garantir tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



manifestamente inexecutável ou superfaturamento na execução do contrato.

11. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas são as seguintes:

- Confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos correlatos.

12. Possíveis impactos ambientais

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

13. Sustentabilidade

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 12 deste ETP. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

14. Declaração de viabilidade

O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS do Município de Santarém – Pará, se mostrando técnica e economicamente viável.

Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

15. Responsáveis

Roselene Maria Duarte Andrade

Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 364/2022 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



ANEXO I

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	ESTIMATIVA
01	AVIÃO SUPER CAÇA JATO DE PLÁSTICO, material de fabricação plástico atóxico, não usa pilhas, não emite sons e luzes, dimensões aproximadas em cm: comprimento 21X25 de largura.	UND	2.000	<u>R\$ 28,73</u>	<u>R\$ 57.460,00</u>
02	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL BORRACHA, tipo boneca, características adicionais: 25 cm, cor de pele, 01 und	UND	1.500	<u>R\$ 23,15</u>	<u>R\$ 34.725,00</u>
03	BRINQUEDO EM GERAL, tipo caminhão com baú (boiadeiro) plástico, tamanho 470x200x245 mm, 01 und	UND	1.500	<u>R\$ 17,32</u>	<u>R\$ 25.980,00</u>
04	BRINQUEDO TIPO CARRO COM 04 RODAS, cores vivas, produzido em plástico resistente, diversos modelos. Dimensões 18,5x16,5 a 7,0 cm no mínimo. Recomendado a partir de 2 anos. Embalagem caixa ou encartelado, aprovado pelo INMETRO. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente	UND	2.000	<u>R\$ 19,63</u>	<u>R\$ 39.260,00</u>
05	BRINQUEDO EM GERAL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FLAUTA GERMÂNICA, cor marfim, características adicionais: capa, proteção e manual de notas, 01 und.	UND	1.500	<u>R\$ 23,27</u>	<u>R\$ 34.905,00</u>
06	BOLA DE BORRACHA, TIPO DENTE DE LEITE, em borracha resistente, aproximadamente 21 cm, aprovado pelo INMETRO.	UND	1.500	<u>R\$ 6,18</u>	<u>R\$ 9.270,00</u>
07	BRINQUEDO, TIPO KIT COZINHA, com 05 peças de brinquedo infantil, composto por 1 fogão, 1 panela com cabo, 1 frigideira e 2 acessórios sortidos. Tamanho da panelinha com cabo: 14 cm de largura x 5 cm de altura - tamanho do fogão: 21 cm de comprimento x 15 cm de largura - segurança: contém o selo do INMETRO. Material plástico resistente. Recomendado a partir de 2 anos. Embalagem caixa ou encartelado, aprovado pelo INMETRO. Informações adicionais: com saco/embalagem de presente.	UND	1.500	<u>R\$ 22,34</u>	<u>R\$ 33.510,00</u>
08	JOGO DE DOMINÓ INFANTIL, acompanha 1 caixinha plástica com 28 peças de dominó pintadas. Medida da caixa: 5,5x3x17,5 cm.	UND	1.500	<u>R\$ 9,05</u>	<u>R\$ 13.575,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



	Medida da pedra: 2x4,5 cm. Material aprovado pelo INMETRO				
09	BONEQUINHA EMBORRACHADA, confeccionada com cabeça e membros. Material plástico atóxico, tamanho aproximado em cm, altura 16 x largura 09, caixa embalagem 22x15 idade recomendada a partir de 3 anos, emite sons não, não fala. Embalada em caixas individual, tamanho aproximado em cm: altura 16 x largura 09 / caixa embalagem 22 x 15, idade recomendada a partir de 3 anos, emite sons não, não fala.	UND	2.000	<u>R\$ 29,88</u>	<u>R\$ 59.760,00</u>
TOTAL			15.000		R\$ 308.445,00